1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 5113/2020
EDITAL Nº. 2988/2020

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 88.142.302/0001-45, com sede na Rua XV de Novembro, 386, sala 301, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal **GIOVANI AMESTOY DA SILVA,** brasileiro, Médico Veterinário, portador do CPF sob nº 009.854.830-16, residente e domiciliado nesta cidade, e de outro lado a **EMPRESA LEONARDO FERNANDES DE FREITAS EIRELI,** já qualificada no preâmbulo do contrato original, resolvem aditar o referido contrato, por interesse público, para constar o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Pelo presente as partes promovem alteração na Cláusula Terceira do Contrato Original, que passa há ter a seguinte redação:

> ***CLÁUSULA TERCEIRA: Fica prorrogado o prazo do presente contrato por mais 90 (noventa) dias, a contar de 05 de outubro de 2020, conforme Parecer Técnico nº 69/2020, emitido pela Secretaria de Município do Planejamento e Meio Ambiente em anexo.***

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

E, por estarem de acordo com os termos do presente **TERMO ADITIVO**, assinam as partes em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Caçapava do Sul, RS, 29 de setembro de 2020.

Empresa Leonardo Fernandes de Freitas Eireli.
Contratada

Giovani Amestoy da Silva
Prefeito Municipal.

MEMORANDO N 308/2020/SMPMA

SOLICITAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

SECRETARIA: Secretaria do Planejamento e Meio Ambiente 28/09/2020

NOME DA PESSOA OU EMPRESA: LEONARDO FERNANDES DE FREITAS EIRELI

CNPJ: 26.427.167/0001-27

CONTRATO: 5113/2020 – REFORMA DO PRÉDIO CENTRAL DA PREFEITURA

NÚMERO DO TERMO ADITIVO: 1º termo aditivo.

DESCRIÇÃO DO ADITIVO: Aditivo de prazo, acrescendo 90 dias (noventa dias) a contar de 05 de outubro de 2020.

JUSTIFICATIVA: De acordo com o Parecer Técnico 69/2020 em anexo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ASSINATURA DO SECRETÁRIO:

AUTORIZAÇÃO DO SR. PREFEITO MUNICIPAL:

EM ANEXO: Parecer Técnico 69/2020

Obs.: Para a garantia e celeridade dos serviços, será necessário o correto preenchimento e a juntada documental nesta solicitação quando enviado ao Órgão Jurídico.

ORIGEM:	*SMPMA*	***DATA:***	*29/09/2020*
REF:	*Reforma do Prédio Central da Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul – RS - Edital nº 2988/2020*		
CPS:	*5113/2020*		
EMPRESA:	*Empresa Leonardo Fernandes de Freitas EIRELI – CNPJ 26.427.167/00001-27*		
ASSUNTO:	*Parecer Técnico de Aditivo de Prazo*		

PARECER TÉCNICO 69/2020

Para fins de cumprimento do objeto do contrato é necessária a prorrogação do prazo do contrato, através de termo aditivo.

Em função disso, solicitamos que o prazo para entrega da obra por parte da empresa executora: ***Empresa Leonardo Fernandes de Freitas EIRELI – CNPJ 26.427.167/0001-27***, seja prorrogado por **90 dias**, a contar do dia **05 de outubro de 2020.**

Caçapava do Sul, 29 de setembro de 2020.

Marcelo de Souza Silva
Eng.º Civil e de Segurança do Trabalho
CREA/RS 081.674-D